



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 94ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lidos os extratos das atas das sessões anteriores, foram aprovados. - Inicialmente, o Presidente, Des. Abelardo da Matta, propôs Moção de Congratulações dirigida ao Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, pela iniciativa de fomentar a adoção da linguagem simples nos tribunais do Brasil, aduzindo que a adoção de uma linguagem simples na produção das decisões judiciais torna a Justiça mais acessível à população. - Aderiram à manifestação os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o

Advogado Vandilson Costa. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Congratulações, determinando-se as comunicações de praxe"**. - Na oportunidade, o Presidente comunicou que na última quarta-feira, em Brasília, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia foi agraciado com o Selo Linguagem Simples, pelo uso de linguagem direta e compreensível a todos os cidadãos, e agradeceu a colaboração de todos os membros da Corte, Procurador Regional Eleitoral e de suas assessorias.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL 0600185-35.2024.6.05.0087

PROCEDÊNCIA: Ruy Barbosa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: JOSÉ BONIFÁCIO MARQUES DOURADO

ADVOGADO: EDUARDO MOTA DE MACEDO - OAB/BA17206

ADVOGADO: FELIPHE SANTANA DO CARMO CUNHA - OAB/BA62034

ADVOGADO: TIAGO FRANCISCO EVANGELISTA DA PAIXÃO SANTOS - OAB/BA59855

ADVOGADO: NATAN DE CARVALHO OLIVEIRA - OAB/BA62493

ADVOGADO: THYERS NOVAIS DE CERQUEIRA LIMA FILHO - OAB/BA8893

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - PSD, PSB, Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REl 0600218-57.2024.6.05.0044

PROCEDÊNCIA: Aporá - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: PROGRESSISTAS - APORÁ - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

ADVOGADO: MADSON ANDRÉ NERES DOS SANTOS CARDOSO -
OAB/BA66449

ADVOGADO: MARIA EDUARDA BARAÚNA PIRES - OAB/BA81118

AGRAVADO: THIAGO DA COSTA BRAZ

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: DIRETÓRIO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos
termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600184-61.2024.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: ERINALDO LOPES DA SILVA JÚNIOR - OAB/PE50177

EMBARGADA: CÉLIO FONTES DE AGUIAR CARDOSO

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600186-31.2024.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: ERINALDO LOPES DA SILVA JÚNIOR - OAB/PE50177

EMBARGADA: MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600229-54.2024.6.05.0087

PROCEDÊNCIA: Ruy Barbosa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: JOSÉ ÂNGELO LEFUNDES COELHO

ADVOGADO: ILSO AZEVEDO OLIVEIRA - OAB/BA12513-A

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: ILSO AZEVEDO OLIVEIRA - OAB/BA12513-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO POR UMA RUY BARBOSA MELHOR PRA TODOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600374-25.2024.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - LAURO DE FREITAS/BA

ADVOGADO: BRÍGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

ADVOGADO: IVAN LION SANTOS - OAB/BA28015

RECORRENTE: DJALMA MIRANDA SANTOS

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651
RECORRENTE: ROBSON SILVA DE ASSIS
ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303
ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651
RECORRENTE: UANDERSON PAIXAO DOS SANTOS
ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303
ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651
RECORRENTE: ISONETE NOVAES DOS SANTOS
ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303
ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651
NOTICIANTE: JACIARA RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303
ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651
NOTICIANTE: ADILSON NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303
ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651
NOTICIANTE: GISLENE DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: GERSON TOMÉ DE SOUZA

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: RONALDO ALVES DA COSTA

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: ALMIR SILVA SANTOS

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: ANTÔNIO EDMILTON DE JESUS

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: RAIMUNDO LIOTERIO PEREIRA JÚNIOR

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: NIVALDINO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: NICELENE ANDRADE BORGES DE JESUS

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

NOTICIANTE: FRANCISCO DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS FILHO

ADVOGADO: LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600608-67.2024.6.05.0160

PROCEDÊNCIA: Tanquinho - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT -
TANQUINHO/BA

ADVOGADO: KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA60367-A

ADVOGADO: GUSTAVO DE SOUZA LEFUNDES - OAB/BA81711

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA SEGUIR EM FRENTE, TRABALHANDO
POR NOSSA GENTE

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

ADVOGADO: DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/BA49230

RECORRIDA: LEILA CRISTINA COSTA CORDEIRO

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

ADVOGADO: DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/BA49230

RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

ADVOGADO: DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/BA49230

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600432-25.2024.6.05.0084

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: DYNALMO ANTÔNIO DE SOUZA - OAB/BA42847-A

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PAULO AFONSO RECONSTRUÍDA E FELIZ

ADVOGADO: DYNALMO ANTÔNIO DE SOUZA - OAB/BA42847-A

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRIDO: CAMILA MATOS MONTALVAO

ADVOGADO: JUREMA MATOS MONTALVAO - OAB/BA46002

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta e Pedro Rogério Castro Godinho, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho, designada para lavrar o acórdão.

RECURSO ELEITORAL 0600227-29.2024.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: FLÁVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
ADVOGADO: RUAN CARGEL SOUZA ARAÚJO - OAB/BA46822
ADVOGADO: PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA43415
ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399
ADVOGADO: ISIS LOBO DE SOUZA - OAB/BA35447
ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS -
OAB/BA59900-A
ADVOGADO: LUÍSA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A
RECORRIDA: IVONEIDE SOUZA CAETANO
ADVOGADO: MARCUS AURÉLIO DOURADO DO NASCIMENTO -
OAB/BA40510-A
ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053
ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600106-25.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: Macaúbas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - MACAÚBAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -
OAB/BA65920-A

RECORRIDO: NIVALDO DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO: VICTOR ANTÔNIO ALVES VIEIRA - OAB/BA49206

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO
PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600044-87.2024.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL PARTIDO DA
MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

RECORRIDO: MARIA NILZA DA MATA SANTANA

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL 0600956-80.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Tabocas do Brejo Velho - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

IMPETRANTE: SANDRO SABINO LEAL

ADVOGADO: KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS - OAB/DF30743-A

IMPETRANTE: JAILSON BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO: KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS - OAB/DF30743-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 190ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA,
nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL 0600957-65.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Tabocas do Brejo Velho - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

IMPETRANTE: SANDRO SABINO LEAL

ADVOGADO: KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS - OAB/DF30743-A

IMPETRANTE: JAILSON BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO: KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS - OAB/DF30743-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 190ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0600819-98.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Barra do Choça - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

IMPETRANTE: OBERDAM ROCHA DIAS

ADVOGADO: DANIELA SANTOS MOREIRA - OAB/BA58707

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 139 Zona

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO BARRA DO CHOÇA DO SEU JEITO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0600955-95.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ipiáú - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

IMPETRANTE: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONÇA

ADVOGADO: JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA - OAB/BA31430-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE IPIAÚ BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO 0600063-06.2024.6.05.0157

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

REQUERENTE: DAVID EVANGELISTA LEITE NETO

ADVOGADO: MOISÉS SOUZA DE OLIVEIRA PAIM - OAB/BA45034

REQUERIDO: ISMAEL BASTOS DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

LITISCONSORTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: LORENA ARAÚJO GALVAO - OAB/BA28300

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600125-35.2024.6.05.0096

PROCEDÊNCIA: Sento Sé - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO POR UMA SENTO SÉ FORTE, HUMANA E PROMISSORA

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA49956-A

RECORRIDO: ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS

ADVOGADO: MÁRCIO MOREIRA FERREIRA - OAB/BA18711-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL 0600370-03.2024.6.05.0078

PROCEDÊNCIA: Maraú - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: MARIA APARECIDA FELIX COSTA

ADVOGADO: GLÉCIO CERQUEIRA MONTEIRO - OAB/BA42291

ADVOGADO: GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS - OAB/BA51408

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL 0600087-60.2024.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: Canavieiras - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: DARIO SOUZA BRITO

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600393-75.2024.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: São Miguel das Matas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: VALDELINO DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

ADVOGADO: BRUNA NERY LOPES REIS - OAB/BA50077

RECORRIDO: COLIGAÇÃO ALIANÇA E RECONSTRUÇÃO

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600399-60.2024.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: Conceição da Feira - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: ALMIR CERQUEIRA BORGES

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600416-94.2024.6.05.0141

PROCEDÊNCIA: Vera Cruz - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: AMANDA CONCEIÇÃO GONÇALVES

ADVOGADO: CRISTÓVÃO MACEDO PINTO - OAB/BA34868

RECORRENTE: DIRETÓRIO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE VERA CRUZ - BAHIA

ADVOGADO: CRISTÓVÃO MACEDO PINTO - OAB/BA34868

ADVOGADO: MARIA LÚCIA DO SACRAMENTO PINTO - OAB/BA12647

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600564-56.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Jussari - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: SEANE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DÓREA - OAB/BA69804

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

INTERESSADO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE JUSSARI-BA

ADVOGADO: LETICIA DANTAS DUARTE - OAB/BA73427

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12, §8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a

sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 21 de outubro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE